



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº171/2023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos pela comissão responsável pela elaboração de reestruturação das unidades judiciárias e administrativas

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da estrutura judiciária e administrativa da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme deliberação do Conselho Consultivo, em reunião no dia 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação de funções comissionadas, desde que não acarrete aumento de despesa;

CONSIDERANDO a Portaria 93/2023, publicada em 18/05/2023, que designou os magistrados para composição da comissão de elaboração de proposta de reestruturação nas unidades judiciárias e administrativas no âmbito da Justiça Federal em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão designada por meio da Portaria da Direção do Foro Nº 93/2023, de 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 29/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3744307** e o código CRC **AFB88202**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)